

ERRATA

PORTARIA Nº. 319, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

A PORTARIA Nº. 319, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024, que "AUTORIZA VIAGEM DO SERVIDOR ,CONCEDER DIARIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS." MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES /TO", publicada no Diário Oficial do Município de Couto Magalhães/TO nº 831/2024, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

"CONCEDER AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO 01 (UMA) DIARIA."

Leia-se:

"CONCEDER AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO ½ (MEIA) DIARIA."

Couto Magalhães/TO, aos 02 de OUTUBRO de 2024.

Helder Lucas da Silva Costa

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-511245-02102024091011**